

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS
Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 002/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

1 **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: ARCIRIO PEREIRA POLIDORO, DARLAN**
2 **BENITES MOUGENOT; CLÁUDIA APARECIDA TAVARES DE LIMA; IZABELINO**
3 **YARZON MARILENE AVALO DE SOUZA; PATRÍCIA DE LIMA ORTIZ.**

4
5 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, reuniram-se às sete horas e trinta
6 minutos, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim/MS – IPJ,
7 para reunião ordinária os membros Arcírio Pereira Polidoro, Cláudia Aparecida Tavares de Lima,
8 Darlan Benites Mongenot, Isabelino Yarzon e Marilene Ávalo de Souza para tratar das seguintes
9 pautas: **Pauta 01: Análise do Balancete do mês de Setembro/2025. Pauta 02 – Análise do**
10 **Balancete do mês de Outubro/2025. Pauta 03 – Análise do Balancete do mês de Novembro/2025.**
11 **Pauta 04: Encaminhamento de ofício ao Conselho Previdenciário, com cópia para a Diretoria do**
12 **IPJ para correção da Lei Complementar 229/2022 – art. 36 “c” – 6º. Pauta 05: Assessoria MKJ.**
13 **Item 01:** Os balancetes referentes aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2025 serão
14 analisados em reunião próxima a ser realizada no dia 17/03/2026. **Item 02:** Foi encaminhado um
15 ofício ao Conselho Previdenciário solicitando revisão e alteração da Lei Complementar 229/2022 –
16 art. 36 “c” – §6º, referente ao número de reuniões estabelecidas mensalmente. **Item 03:** Conforme
17 **Solicitação à Diretoria da necessidade de consultoria especializada para sanar as dúvidas dos**
18 **conselheiros acerca do papel do Conselho Fiscal, bem como, o direcionamento dos trabalhos, esteve**
19 **presente o Consultor Robson de Lima Araújo, Consultor da empresa MKJ Assessoria Contábil, o**
20 **qual abordou temas inerentes ao papel do Conselho Fiscal,** o qual deve primar pela eficiência e
21 transparência do sistema. Forneceu ideias e sugestões práticas acerca da elaboração das Atas e
22 sanou dúvidas dos conselheiros referentes aos processos de análise das peças dos balancetes. Citou
23 ainda, a importância da eficiência desses processos, uma vez que o Conselho Fiscal é o órgão
24 fiscalizador do sistema. Foi abordado ainda, a questão dos cursos de capacitação, para que haja uma
25 coordenação entre Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal para que as capacitações sejam de
26 alcance a todos os conselheiros, realizando um rodízio, dada a importância da atualização para o
27 bom andamento dos trabalhos, uma vez que o referido tema é requisito previsto no Pró-Gestão. A
28 Presidente do Instituto de Previdência Social esteve presente à reunião, ocasião em que repassou
29 aos membros os informes sobre recebimentos, parcelamentos, aplicações e resgates, bem como, fez
30 a entrega dos balancetes mensais dos meses citados acima, restando ainda, o envio do balancete do
31 Mês de Dezembro/2025. Eu, Patrícia de Lima Ortiz, lavrei esta ata e assino juntamente com os

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS
Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 002/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

32 demais membros deste Conselho.

33

34

35

36

37